PARECER Nº 01 - CEOF

Item extrpauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "homologa Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, ratificado no Diário Oficial da União, em 23 de novembro de 2015". (SUPER, NÃO ENCONTRAMOS ESTA EMENTA NO LEGIS. TAMBÉM NÃO FOI ENCONTRADA NA PAUTA.)

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "homologa Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, ratificado no Diário Oficial da União, em 23 de novembro de 2015".

Revisor Rodrigo

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "homologa Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União, em 23 de novembro de 2015".

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL Nº 110 / 15
Folha nº 13

Estando o projeto de crédito devidamente instruído com ordenamento jurídico orçamentário, sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do referido projeto. É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se da homologação do Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União, em 23 de novembro de 2015.

Fica homologado o Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Políticas Fazendária – CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2015. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL Nº 110 / 15
Folha nº 14